

53º CONSELHO DIRETOR

66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

Tema 8.7 da Agenda Provisória

CD53/INF/7

18 de agosto de 2014

Original: espanhol

A. 67ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

1. A 67ª Assembleia Mundial da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi realizada de 19 a 24 de maio de 2014, em Genebra (Suíça), havendo a participação de representantes e delegados de 171 Estados Membros, sendo presidida pelo Dr. Roberto Morales Ojeda (Cuba). Cinco países ocuparam as Vice-Presidências: Bahrein, Congo, Fiji, Lituânia e Sri Lanka, em representação às suas respectivas regiões.

2. Durante o pronunciamento de abertura, o Ministro da Saúde Pública de Cuba, Dr. Roberto Morales Ojeda, na qualidade de Presidente da Assembleia Mundial, além de agradecer à Assembleia pela deferência ao nomear Cuba para a Presidência, ressaltou os resultados importantes de seu governo em matéria de saúde pública, como, por exemplo, o alcance de uma taxa de mortalidade infantil de 4,2 por mil nascidos vivos em 2013, bem como a contribuição internacional de Cuba na saúde, em mais de 120 países do mundo, com a presença, desde 1960, de 135.000 colaboradores e, atualmente, acima de 50.000, em 65 países.

3. O Dr. Morales Ojeda enfatizou que “o alcance de um desenvolvimento sustentável verdadeiro é desejo de todos, e reconheceu-se amplamente que a saúde da população não seria apenas um meio para alcançá-lo, mas, ao mesmo tempo, um fim.” Referiu-se ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados com a saúde, e destacou ser essencial enfrentar os problemas derivados das múltiplas crises e da existência das grandes desigualdades. Neste sentido, citou o tema central da Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) de 2014, “a luta contra a pobreza, a fome e a desigualdade”.

4. O Ministro reiterou que, para se alcançar sociedades mais justas, é imprescindível uma melhor distribuição de renda e riqueza e, educação e saúde de qualidade para todos, erradicação do analfabetismo, estabelecimento de uma verdadeira segurança alimentar, entre outras questões de importância vital para a vida humana.

5. A Dra. Margaret Chan, Diretora Geral da OMS, por sua vez, chamou a atenção para a propagação internacional do poliovírus selvagem que, desde o começo deste ano,

constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional. Informou que, ao final de 2013, 60% dos casos de poliomielite eram consequência da propagação internacional, e os dados apontavam fortemente que as viagens de adultos estavam intervindo nesse fator. Adjudicou esta tendência aos conflitos armados que não respeitam o direito internacional humanitário; aos distúrbios; à migração de populações; à insuficiência dos controles fronteiriços; à má cobertura da imunização sistemática; à proibição imposta às atividades de vacinação por grupos militantes; e ao assassinato premeditado de pessoal que combate a poliomielite.

6. A Dra. Chan enfatizou que “os fatores responsáveis por este retrocesso estão, em grande medida, fora do controle do setor da saúde. Estes são poucos dos muitos perigos que espreitam a saúde em um mundo configurado por algumas tendências universais e funestas”.

7. Com respeito ao tema da mudança climática, o eixo central das intervenções de Ministros e Ministras da Saúde, a Diretora Geral informou que, em março deste ano, o Grupo Intergovernamental de Especialistas sobre a Mudança Climática havia publicado o relatório mais preocupante com relação aos preparados até o momento, no qual grande atenção era colocada nas consequências para a saúde. Além disso, a OMS havia revisado os seus cálculos sobre os efeitos sanitários da contaminação do ar, os quais aumentavam. Em 2012, a exposição ao ar contaminado matou cerca de sete milhões de pessoas, o que torna este risco sanitário o mais grave em escala mundial.

8. Entre outros temas, em seu pronunciamento, a Dra. Chan incluiu informações sobre os vírus emergentes graves que estão em circulação; o grave problema da desnutrição, mas também da obesidade e das doenças não transmissíveis; os dados alarmantes do Relatório mundial sobre o câncer de 2014 indicando que o número de novos casos do câncer atinge um nível histórico máximo, e está previsto que seguirá aumentando.

9. A Dra. Chan lamentou as enormes desigualdades que persistem entre os países desenvolvidos e os de baixa e média renda, e dentro desses mesmos países. Comentou que o comércio internacional leva a muitas consequências na saúde, algumas positivas e outras negativas, e fustigou as empresas tabagistas que denunciam os governos, e lhes exigem compensações pela perda de benefícios resultantes da introdução, por razões sanitárias genuínas, de formas inovadoras de empacotar os cigarros: “Em minha opinião, algo está mal, neste mundo, quando uma empresa pode desafiar as políticas governamentais que são aplicadas para proteger o público de um produto que leva à morte”, disse.

10. Ao longo do seu pronunciamento, a Diretora Geral ressaltou as funções e o papel da OMS em matéria de geração de políticas internacionais de saúde pública e de facilitação de acordos e negociações para benefício de todos os países do mundo.

11. A Comissão de Credenciais foi integrada por 12 Estados Membros, entre os quais os delegados do Chile e da República Dominicana, em representação à Região das Américas.

12. A agenda provisória da Assembleia incluiu 36 pontos gerais, a maioria destes relacionados com assuntos técnicos e sanitários; 14 relatórios de progresso sobre temas técnicos, e cerca de 19 temas sobre assuntos administrativos, orçamentários e institucionais. Isto significou um número recorde de temas abordados em uma Assembleia. Assim como em certos casos anteriores, esses assuntos foram tratados nas comissões A e B e nas sessões plenárias. A Assembleia adotou 25 resoluções e tomou 15 decisões.

13. As versões completas das resoluções e decisões, bem como outros documentos relacionados com a Assembleia Mundial da Saúde, podem ser consultados na página da OMS: http://apps.who.int/gb/s/s_wha67.html.

14. A tabela 1 apresenta uma lista das resoluções aprovadas pela Assembleia Mundial da Saúde que são de interesse para a Região e as resoluções da OPAS vinculadas a essas, bem como algumas de suas implicações para a Região e os avanços registrados nesses temas.

Outros assuntos: Conselho Executivo

15. A 135ª sessão do Conselho Executivo foi realizada nos dias 26 e 27 de maio. A Presidência do Conselho Executivo recaiu sobre Maldivas. Os Estados Unidos da América foram eleitos para pertencer ao Conselho Executivo, complementando Argentina, Brasil, Cuba, Panamá e Suriname, dispondo-se, assim, de seis membros da Região.

16. A agenda provisória da 135ª sessão do Conselho Executivo incluiu 12 temas, dentre esses: o fortalecimento do atendimento de emergência, o cuidado cirúrgico essencial e a anestesia como componente da cobertura universal de saúde; a saúde e o meio ambiente quanto ao impacto sanitário da contaminação do ar; um relatório sobre o avanço na execução da política de avaliação da OMS; a proposta de modificações do Estatuto e do Regulamento de Pessoal; e a intervenção do representante das associações do pessoal da OMS.

17. Nesta reunião, foram tomadas 4 decisões e adotadas 2 resoluções.

18. Por último, o Conselho tomou conhecimento dos relatórios apresentados e aprovou a data e o lugar da 68ª Assembleia Mundial da Saúde, além de outras ações. Decidiu-se que a 68ª Assembleia Mundial da Saúde será celebrada no Palácio das Nações, em Genebra, a partir de 18 de maio de 2015, e será finalizada o mais tardar em 26 de maio de 2015. O Conselho decidiu, também, que: sua 136ª reunião começará na segunda-feira, 26 de janeiro de 2015, na sede da OMS, em Genebra, e terminará, no máximo, dia 3 de fevereiro; o Comitê de Programas, Orçamento e Administração do Conselho Executivo realizará sua 21ª reunião de 21 a 23 de janeiro de 2015, na sede da

OMS, e sua 22ª reunião será realizada entre 13 e 15 de maio de 2015, na sede da OMS, em Genebra.

19. As versões completas destes relatórios, bem como outros documentos relacionados, podem ser consultados na página da OMS:

http://apps.who.int/gb/s/s_eb135.html.

Intervenção do Conselho Diretor

20. Convida-se o Conselho Diretor a tomar conhecimento dessas resoluções e considerar suas implicações para a Região das Américas, oferecendo recomendações que julgue pertinentes.

Quadro 1. Resoluções Aprovadas pela 67ª Assembleia Mundial da Saúde de Interesse para a Região das Américas

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região¹ e avanços acerca desses temas
WHA67.1 Estratégia mundial y metas para la prevención, la atención y el control de la tuberculosis después de 2015	A67/11 Proyecto de estrategia mundial y metas para la prevención, la atención y el control de la tuberculosis después de 2015	CD46.R12 Estratégia regional para o controle da tuberculose para o período de 2005-2015	A OPAS projetou iniciativas inovadoras para fortalecer o controle da tuberculose e facilitar o alcance das metas mundiais. Essas iniciativas incluem o controle da tuberculose nas grandes cidades; a aceleração da diminuição da incidência para pôr fim à epidemia de tuberculose; o marco global de trabalho para eliminação da tuberculose; e o controle da tuberculose em populações migrantes. Todas essas iniciativas incorporam vários dos componentes dos pilares I e II da estratégia mundial, fortalecendo, portanto, o trabalho em curso na Região.
WHA67.2 Mejoramiento de la adopción de decisiones por los órganos deliberantes	A67/5 Mejoramiento de la adopción de decisiones por los órganos deliberantes	CE150.R2 Método de trabalho dos Órgãos Diretores: Delegação de funções para o Comitê Executivo	A Repartição Sanitária Pan-Americana (a Repartição) analisará cuidadosamente os parágrafos operacionais da resolução aprovada, que incluem: (a) a introdução da transmissão pela internet das sessões dos Órgãos Deliberantes da OMS; (b) o aluguel de um sistema de votação eletrônica para a eleição do Diretor Geral; (c) a mudança ao artigo sobre a apresentação de propostas relativas aos temas da agenda provisória das sessões dos Órgãos Deliberantes da OMS; e (d) a decisão de que os relatórios de progresso sejam submetidos à consideração apenas da Assembleia da Saúde. Posteriormente à análise, será possível recomendar aos Estados Membros da OPAS se seria oportuno e possível implementar algumas dessas ações na Região.
WHA67.3 Informe financiero y estados financieros comprobados	A67/43 Informe financiero y estados financieros comprobados correspondientes al	Documento Oficial 347 (em espanhol) Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo	A Repartição estudou e analisou o Relatório financeiro e as demonstrações contábeis da OMS correspondentes a 2013. A Diretora da OPAS recebeu um resumo que descrevia as principais

¹ A Repartição estudará os acordos das resoluções aprovadas pela Assembleia e informará as implicações para a Região ao 53º Conselho Diretor.

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
correspondientes al año terminado el 31 de diciembre de 2013	año terminado el 31 de diciembre de 2013	correspondente a 2013	mudanças, as informações pertinentes e os aspectos financeiros destacados. Assim como a OMS, a OPAS também recebeu um parecer de auditoria sem ressalvas com relação às suas demonstrações contábeis referentes a 2013.
<p>WHA67.5 Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución</p>	<p>A67/44 Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución</p>	<p>CE154/21 Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas</p>	<p>De acordo com a resolução aprovada pela Assembleia, poderia ser suspenso o direito de voto de dois Estados Membros da Região—São Vicente e Granadinas e Suriname—se, no momento da abertura da 68ª Assembleia Mundial da Saúde, ainda apresentassem atraso no pagamento de suas contribuições fixas a um nível que justificasse a aplicação do Artigo 7 da Constituição da OMS. Além disso, dois outros Estados Membros da Região já se encontram com o direito de voto suspenso: Granada (desde a 67ª Assembleia Mundial da Saúde) e Antígua e Barbuda (desde a 66ª Assembleia). Tal suspensão seguirá vigente até que os atrasos no pagamento das contribuições fixas desses Membros tenham sido reduzidos a um nível inferior ao que justifique a aplicação do Artigo 7 da Constituição da OMS.</p> <p>No momento deste relatório, nenhum Estado Membro se encontra sujeito à aplicação do Artigo 6B da Constituição da OPAS.</p>
<p>WHA67.6 Hepatitis</p>	<p>A67/13 Hepatitis Mejora de la salud de los pacientes con hepatitis víricas</p>	<p>CD50.R5 Fortalecimiento dos programas de imunização</p>	<p>Em março de 2014, foi realizada uma consulta regional em Brasília, de maneira conjunta com o Brasil e com a Junta para a prevenção da hepatite viral (a Junta assessora sobre hepatite viral mais antiga que se estabeleceu na Europa há aproximadamente 22 anos). A esta consulta regional, participaram vários Estados Membros da América Latina e do Caribe, bem como redes regionais de profissionais e a sociedade civil. É importante notar que, desde julho de 2013, a OPAS conta com uma Unidade de HIV, STI, Tuberculose e Hepatites Virais, ao quadro da qual foi integrado um profissional em comissão de serviço do Brasil (maio de 2014).</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
<p>WHA67.7 Discapacidade</p>	<p>A67/16 Discapacidad Proyecto de acción mundial de la OMS sobre discapacidad 2014-2021: Mejor salud para todas las personas con discapacidad</p>	<p>CE154/14 Plano de Ação para deficiência e reabilitação</p> <p>CD52/7, Rev. 1 Plano de ação para a prevenção e controle das doenças não transmissíveis</p> <p>CD51/7, Rev. 1 Plano de ação sobre segurança viária</p> <p>CD51.R14 Plano de ação para reduzir o consumo nocivo de álcool</p> <p>CD50.R8 A saúde e os direitos humanos</p> <p>CD50/12 A saúde e os direitos humanos</p> <p>CD49/19 Plano de ação na prevenção da cegueira evitável e deficiência visual</p> <p>CD47.R1 A incapacidade: prevenção e reabilitação no contexto do direito de gozar o mais alto padrão possível de saúde física e mental e outros direitos relacionados</p>	<p>O Comitê Executivo da OPAS examinou a proposta do <i>Plano de ação sobre incapacidades e reabilitação</i>, o qual foi preparado pela Repartição para a Região das Américas, e alinhado ao plano mundial aprovado pela Assembleia Mundial da Saúde. Este Plano será apresentado ao 53º Conselho Diretor para sua aprovação.</p>
<p>WHA67.8 Autismo</p>	<p>A67/17 Medidas integrales y coordinadas para gestionar los trastornos del espectro autista</p>	<p>CE154/15 Plano de ação para saúde mental</p>	<p>A saúde mental na infância e na adolescência é uma área que, também, requer maior atenção na Região. É uma das prioridades destacadas no <i>Plano de ação para saúde mental</i> que deverá ser considerada pelo 53º Conselho Diretor.</p>
<p>WHA67.9 Psoriasis</p>	<p>A67/18 Psoriasis</p>		<p>No momento, a OPAS não dispõe de capacidade para abordar este tema, a</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
			menos que possa contar com uma instituição parceira para proporcionar cooperação técnica.
<p>WHA67.10 Plan de acción sobre la salud del recién nacido</p>	<p>A67/21 A67/21 Corr.1 Salud neonatal: proyecto de plan de acción Todos los recién nacidos: un plan de acción para poner fin a la mortalidad prevenible</p>	<p>CD52/INF/4(A) Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança (2008-2015): Avaliação intermediária</p> <p>CD48.R4, Rev. 1 Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança</p> <p>CD47.R19 Saúde neonatal no contexto da saúde materna, neonatal e da criança para o cumprimento das metas de desenvolvimento do Milênio da Declaração do Milênio das Nações Unidas</p>	<p>Em setembro de 2013, a Repartição apresentou ao 52º Conselho Diretor da OPAS uma avaliação de metade do período da <i>Estratégia e do plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção materna, do recém-nascido e da criança</i>. A avaliação mostra que houve, na Região das Américas, uma redução de 55,6% na taxa de mortalidade neonatal calculada de 1990 a 2010 (de 18 a 8 por 1.000 nascidos vivos). No entanto, existe ampla variabilidade dentro dos mesmos países, com taxas que vão de 2,8 a 27,3 por 1.000 nascidos vivos.</p> <p>A OPAS compartilhou seu plano de ação com a OMS, bem como os resultados da avaliação intermediária. A OPAS também integra o Comitê e o grupo consultivo técnico, responsável pela preparação do plano de ação mundial.</p> <p>Previamente à Assembleia, foram realizadas consultas do projeto do plano de ação mundial com os países da Região.</p>
<p>WHA67.11 Repercusiones de la exposición al mercurio y a los compuestos mercuriales en la salud pública: la función de la OMS y de los ministerios de salud pública en la aplicación del Convenio de Minamata</p>	<p>A67/24 Repercusiones de la exposición al mercurio y a los compuestos mercuriales en la salud pública: la función de la OMS y de los ministerios de salud pública en la aplicación del Convenio de Minamata</p>	<p>CSP28.R15 Proteção radiológica e segurança das fontes de radiação: Normas Básicas Internacionais de Segurança</p>	<p>Devido à importância das atividades de mineração, requer-se que a estratégia de saúde seja considerada nos planos de ação nacionais, a fim de reduzir ou eliminar o uso de mercúrio na extração de ouro artesanal. Além disso, requer-se que seja vinculada à cobertura universal de saúde e que sejam fortalecidas as legislações nacionais.</p>
<p>WHA67.12 Contribución al desarrollo social y económico: la</p>	<p>A67/25 Contribución al desarrollo social y económico: la</p>	<p>CE154/17 Plano de ação para a saúde em todas as políticas</p>	<p>A Região das Américas desempenhou uma função significativa na preparação do marco mundial para o enfoque de “saúde em todas as políticas”, o qual foi</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
actuación multisectorial sostenible para mejorar la salud y la equidad sanitaria	actuación multisectorial sostenible para mejorar la salud y la equidad sanitaria	CD50.R13 Instituições nacionais associadas com a OPAS para cooperação técnica	<p>publicado pela OMS em janeiro de 2014. Em fevereiro de 2013, trinta países da OPAS/OMS se reuniram no Brasil para realizar uma consulta regional sobre “saúde em todas as políticas”. A meta desta reunião era alcançar um consenso regional sobre a função da saúde em todas as políticas no que diz respeito à agenda para o desenvolvimento pós-2015 e apresentar dados sobre este enfoque durante a 8ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde, realizada em Helsinque, Finlândia, em junho de 2013. A OPAS apresentou o documento <i>Resumo das experiências nas Américas</i>, uma coletânea de 25 estudos de caso de 15 países da Região das Américas. Estes estudos de caso destacaram as melhores práticas em relação à saúde em todas as políticas e assinalaram alguns dos principais desafios enfrentados pelos países durante a implementação de tais programas.</p> <p>Com base nas recomendações da consulta regional, a OPAS levará à consideração do Conselho Diretor a proposta regional do <i>Plano de ação sobre a saúde em todas as políticas</i>.</p>
WHA67.13 Aplicación del Reglamento Sanitario Internacional (2005)	A67/35 A67/35 Add.1 Aplicación del Reglamento Sanitario Internacional (2005)	CE154/INF/6 Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos: (D) Implantação do Regulamento Sanitário Internacional CD52/10 Implantação do Regulamento Sanitário Internacional CD52/FR Relatório final CD52(D5) Implantação do Regulamento Sanitário Internacional	A Repartição apresentará ao Conselho Diretor um relatório de progresso, a fim de proporcionar uma atualização sobre o estado da implementação do Regulamento Sanitário Internacional na Região das Américas. Nesse, são destacados alguns temas que merecem uma ação coordenada por parte dos Estados Partes da Região para a implantação futura do Regulamento.
WHA67.14 La salud en la agenda para el	A67/20 Monitoreo del logro de los Objetivos de	CE154/INF/3 Situação dos Objetivos de Desenvolvimento do	Durante o Conselho Diretor, realizar-se-á uma mesa redonda sobre a agenda para o desenvolvimento depois de 2015, levando

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
desarrollo después de 2015	Desarrollo del Milenio relacionados con la salud WHA67.14 La salud en la agenda para el desarrollo después de 2015 A66/47 La salud en la agenda para el desarrollo después de 2015	Milênio e da agenda para o desenvolvimento depois de 2015 CD52/12 Painel de debates: A saúde na agenda para o desenvolvimento depois de 2015 Site da OPAS que inclui um conjunto de ferramentas de suporte para os Estados Membros: http://new.paho.org/mdg/post2015/	em consideração o documento apresentado pelo “Open Working Group” das Nações Unidas ao Secretário-Geral. Serão analisadas as principais linhas de trabalho, suas repercussões no setor da saúde e os meios para a implementação e medição do progresso.
WHA67.15 Fortalecimiento de la función del sistema de salud en la lucha contra la violencia, en particular la ejercida sobre las mujeres y las niñas, y sobre los niños en general	A67/22 Afrontar el problema mundial de la violencia, en particular contra las mujeres y las niñas	CD48.R11 Prevenção de violência e as lesões e promoção da segurança: apelo à ação na Região CD44.R13 Repercussão da violência na saúde das populações americanas CD50.R16 Saúde, segurança humana e bem-estar	A OPAS apresenta uma longa história de trabalho na prevenção e na resposta ao problema da violência interpessoal, incluída a violência contra a mulher. Há vários documentos e mandatos que guiam o trabalho da Organização nesta área, incluindo a <i>Declaração ministerial sobre violência e prevenção de lesões nas Américas</i> (março de 2008). O Plano Estratégico da OPAS inclui dois indicadores de resultados sobre a prevenção da violência, incluindo um especificamente relacionado à violência contra a mulher. Pelo menos cinco dos países que promoveram a resolução da OMS pertencem a esta Região (Guatemala, México, Paraguai, Uruguai e Estados Unidos).
WHA67.18 Medicina tradicional	A67/26 Medicina tradicional	CD47.R18 Saúde dos povos indígenas nas Américas	Embora seja certo que se reconhece a medicina tradicional como um tema relevante para a Região, este, também, foi identificado como um desafio a ser abordado, especialmente no marco da estratégia para a cobertura universal de saúde.
WHA67.19 Fortalecimiento de los cuidados paliativos como parte del	A67/31 Fortalecimiento de los cuidados paliativos como parte del tratamiento	CD49.R15 Plano de ação sobre a saúde dos idosos, incluindo o envelhecimento ativo e	O tema da assistência paliativa, na América Latina e no Caribe, vem sendo cada vez mais relevante no último decênio. A OPAS incluiu a assistência paliativa como um componente de seu

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
tratamiento integral a lo largo de la vida	integral a lo largo de la vida	saudável	<p>programa de doenças não transmissíveis desde 1998.</p> <p>O Conselho Diretor estudará a proposta para a <i>Estratégia para a cobertura universal de saúde</i> que identifica claramente a assistência paliativa como componente integral do conjunto universal de serviços legalmente garantido.</p>
WHA67.20 Fortalecimiento del sistema de reglamentación de los productos médicos	A67/32 Fortalecimiento del sistema de reglamentación	CD50.R9 Fortalecimiento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos	Vários Estados Membros da OPAS foram co-patrocinadores dessa resolução. A Repartição a considera de alta prioridade, já que há uma necessidade mundial de se fortalecer a capacidade das autoridades reguladoras nacionais, reconhecendo as capacidades existentes, e promovendo a interação e a cooperação técnica entre os países. Além disso, promove a difusão de informações sobre os resultados e os processos regulamentares e melhora a colaboração e a formação de redes em todos os níveis: sub-regional, regional e mundial.
WHA67.21 Acceso a los productos bioterapéuticos incluidos los productos bioterapéuticos similares y garantía de su calidad, seguridad y eficacia	A67/32 Fortalecimiento del sistema de reglamentación	CD45.R7 Acesso a medicamentos	<p>Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais para medicamentos e produtos bioterápicos (biotecnológicos) de qualidade, segurança e eficácia comprovadas.</p> <p>Vários países das Américas promoveram a aprovação desta Resolução, a qual insta os Estados Membros a estabelecerem marcos regulatórios apropriados para produtos biológicos e biossimilares mediante a implementação de recomendações internacionais da OMS, adaptadas aos contextos nacionais.</p> <p>Na Região das Américas, as recomendações da OMS para avaliação de produtos biossimilares foram adotadas pela Rede Pan-Americana para a Harmonização da Regulamentação Farmacêutica (Rede PANDRH) em 2011. Desde então, os países têm se concentrado em conseguir sua implementação. Mesmo assim, têm repetidamente solicitado cooperação para: a) desenvolvimento das</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
			normas apropriadas para medicamentos de origem biológica e <i>b</i>) contar com atividades de capacitação de recursos humanos para alcançar a implementação destes regulamentos.
<p>WHA67.22 Acceso a los medicamentos esenciales</p>	<p>A67/30 Acceso a los medicamentos esenciales</p> <p>WHA 60.16 Progressos realizados no uso racional dos medicamentos</p> <p>WHA67.25 Resistencia a los antimicrobianos</p> <p>WHA67.20 Fortalecimiento del Sistema de reglamentación de los productos médicos.</p>	<p>CD45.R7 Acceso a medicamentos</p> <p>CD50.R9 Fortalecimiento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos</p>	<p>A OPAS vem colaborando com os países para aumentar a capacidade, não só dos sistemas e serviços de saúde, mas, especificamente, para a seleção de medicamentos com critérios baseados em evidências, a avaliação de tecnologias sanitárias, desenvolvimento e uso de diretrizes de tratamento normalizadas, o uso racional de medicamentos e outras tecnologias para obter acesso eficiente, execução de estratégias de aquisição e fornecimento de medicamentos (Fundo Estratégico), bem como o acesso e intercâmbio de informações e experiências-chave neste tema. Tudo isso no marco de várias resoluções sobre o acesso a medicamentos, a inovação e os direitos de propriedade intelectual, a avaliação de tecnologias sanitárias, o fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais, a contenção da resistência aos antimicrobianos e o uso racional dos medicamentos.</p>
<p>WHA67.23 Evaluación de las intervenciones y las tecnologías sanitarias en apoyo de la cobertura sanitaria universal</p>	<p>A67/33 Evaluación de las intervenciones y las tecnologías sanitarias en apoyo de la cobertura sanitaria universal</p>	<p>CE154/12 Estratégia para cobertura universal de saúde</p> <p>CE152/12, Rev. 1 Proteção social em saúde</p> <p>CSP28.R9 Avaliação e incorporação de tecnologias em saúde nos sistemas de saúde</p>	<p>O reconhecimento da avaliação de tecnologias sanitárias como uma ferramenta essencial para apoiar a tomada de decisões vem crescendo exponencialmente. A Região das Américas foi a primeira do mundo a aprovar uma resolução sobre este tema, durante sua Conferência Sanitária Pan-Americana, em 2012.</p> <p>Será muito importante que a OPAS apoie os Estados Membros na implementação da resolução e na difusão do uso desse tipo de avaliação para melhorar os processos decisórios, contribuindo, assim, para a cobertura universal de saúde. Neste contexto, destaca-se a importância da Rede de Avaliação de Tecnologias em Saúde das Américas (RedETSA), formada por 14 países e 26 instituições, tendo a OPAS como Secretária.</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ¹ e avanços acerca desses temas
<p>WHA67.24 Seguimiento de la Declaración Política de Recife sobre Recursos Humanos para la Salud: un compromiso renovado en favor de la cobertura sanitaria universal</p>	<p>A67/34 Seguimiento de la Declaración Política de Recife sobre Recursos Humanos para la Salud: un compromiso renovado en favor de la cobertura sanitaria universal</p>	<p>CD52.R13 Recursos humanos em saúde: melhorar o acesso a profissionais de saúde capacitados nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde</p> <p>CD52/6 Recursos humanos para a saúde</p>	<p>A Região das Américas foi pioneira no debate e conseqüente fortalecimento dos recursos humanos para a saúde. A resolução aprovada pela Assembleia reforçará a vontade política dos países da Região para avançar na definição de estratégias e planos nacionais e estratégias dirigidas ao acesso universal aos profissionais da saúde capacitados particularmente para as comunidades subatendidas e vulneráveis.</p>
<p>WHA67.25 Resistencia a los antimicrobianos</p>	<p>A67/39 Resistencia a los fármacos antimicrobianos A67/39 Add.1 Proyecto de plan de acción mundial sobre resistencia a los fármacos antimicrobianos</p>	<p>Documento CD51/15, Rev. 1 e Documento CD51/15, Rev. 1, Add. I Mesa redonda sobre a resistência aos antimicrobianos</p>	<p>O programa de trabalho da OPAS na área de resistência aos antimicrobianos foi orientado por mandatos específicos. Desde 2004, o programa recebe o apoio técnico e a orientação de um Grupo Consultivo Técnico que indicou explicitamente a necessidade de se estabelecerem sistemas de vigilância enfocados no monitoramento da resistência aos antimicrobianos e de se adotarem medidas para abater o problema.</p> <p>Seria importante que os Estados Membros considerassem a pertinência de aprovar uma resolução regional neste mesmo sentido.</p>

Tabela 2. Resoluções aprovadas e decisões adotadas pelo 135o Conselho Executivo

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
EB135.R1 Confirmación de las modificaciones del Reglamento de Personal	EB135/7 Modificaciones del Estatuto del Personal y del Reglamento de Personal	CE154/28 Modificações do Regulamento e Estatuto do Pessoal da RSPA CE154.R10 Modificações do Regulamento e Estatuto do Pessoal da RSPA	A OPAS realizou modificações semelhantes ao Regulamento de Pessoal da RSPA, que entraram em vigor a partir de 1º de julho de 2014.

Decisões EB135/DIV/2	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região e avanços acerca desses temas
EB135(1) Grupo de trabajo sobre la asignación estratégica de los márgenes presupuestarios	A67/9 Asignación estratégica de los recursos	CE152.SS.R1 Alocação de fundos pela OMS à Região das Américas CE152/SS/2 Alocação de fundos pela OMS à Região das Américas	Os resultados previstos poderiam incluir um aumento da transparência e da previsibilidade da alocação de fundos (e no tocante aos possíveis recursos). Atualmente, os critérios de alocação parecem ser baseados nas circunstâncias do caso ou na história recente de despesas e do orçamento (e não nas necessidades ou no desempenho, por exemplo). A Região das Américas recebe a menor fatia do orçamento da OMS (cerca de 5%), e não está claro se esta proporção, assim como as proporções relativas de cada uma das regiões, é adequada. Alguns fatores como o PIB, a população ou a carga de mortalidade poderiam ser incorporados em uma nova metodologia de alocação. No grupo de trabalho sobre a alocação, a Região das Américas encontra-se representada pelo México; a Repartição pode apoiar o México e o grupo de trabalho para que contemple a perspectiva regional.
EB135(2) Composición del Comité de Programa, Presupuesto y Administración	EB135/6 EB135/6 Add.1 Comités del Consejo Ejecutivo: provisión de vacantes		Panamá passou a ocupar a posição deixada vaga pelo México, que havia concluído seu mandato.

- - -